



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROTOCOLO GERAL

LIVRO Nº 03

Folha Nº 036

DATA EM: 15.05.18

Municipal Fagundes Varela

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 14 DE MAIO DE 2018

VALDERES C. PIEROZAN

Secretária

Câmara Municipal

Aprovado por unanimidade

Em: 15/05/18

Presidente

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO
EXERCÍCIO 2018.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ, Prefeita
Municipal de Fagundes Varela, no uso
das atribuições que me são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, faço saber
que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1.979, de 06 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 – Contadoria Geral

04.01.04.123.0002.2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.20.93 – Indenizações e Restituições () R\$ 3.000,00

Recurso 1104 – Campo de Futebol Sete.....

Art. 2º Servirá de recurso para atender ao crédito especial acima o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 1104 – Campo de Futebol Sete – no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 14 de maio de 2018.


CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal